



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
REITORIA

PORTARIA Nº 2868, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, alínea “c”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.018904/2013-21,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria n.º 2120, de 13 de setembro de 2013, que constituiu, com mandato de 2 (dois) anos, **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – CPPAD**, com a atribuição de instruir processo e/ou sindicância contraditória contra servidores técnicos administrativos e docentes, cuja instauração seja procedida pela autoridade competente, passando a ser composta, a contar deste ato, da seguinte forma:

I – Na condição de Presidente e membro titular, o servidor OLAVO VIANA FILHO, Matrícula SIAPE n.º 0414138;

II – Na condição de membros titulares, os servidores ISRAEL RUFINO DA SILVA, Matrícula SIAPE n.º 1548979, e BENEILTON DA SILVA DAMASCENO, Matrícula SIAPE n.º 0414242;

III – Na condição de membros suplentes, os servidores ANTÔNIO DESBERARD CAVALCANTE ROCHA NETO, Matrícula SIAPE n.º 0414730, MATHEUS PACHECO DA SILVA CUNHA, Matrícula n.º 1704064 e ROSEMARY DE ALMEIDA GOMES, Matrícula SIAPE n.º 0414276.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.


Prof. Dr. Minoru Martins Kimpara

Reitor